



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTEIRA N° 406, DE 16 DE JULHO DE 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso  
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo protocolado na UFPel sob o  
nº 23110.001852/91-29,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho Universitário realizada em data de 08.07.91,

R E S O L V E:

Criar o CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA  
junto ao Instituto de Física e Matemática.

Prof. Amílcar C. Gigante  
Reitor